

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Secretaria de Estado de Educação]

[Conselho Estadual de Educação - Superintendência Executiva/Digitação-Revisão]

PORTARIA Nº 03, de 1º de fevereiro de 2021

Institui Comissão Especial

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 61, inciso XIX do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Instituir comissão especial, a ser integrada por Jussara Maria de Carvalho Guimarães, Andréa Cristina Dungas Santos, Emerson Luiz de Castro, Girlaine Figueiró Oliveira e Ivonice Maria da Rocha - Conselheiros, Enilda Costa Fagundes e Cláudia Márcia Cunha Ribeiro - Superintendência Técnica, Cátia Maísa Santos e Renato Lopes - Superintendência Executiva, Anna Carolina Peragallos Corrêa - Assessoria de Normas e Legislação e pelo representante da Subsecretaria de Ensino Superior/Secretaria de Estado de Educação, Eduardo Henrique Pereira para, sob a presidência da primeira, propor a normatização da Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2021.

Hélvio de Avelar Teixeira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 15/02/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25541904** e o código CRC **E7A8AE93**.

Referência: Processo nº 1260.01.0009039/2021-78

SEI nº 25541904